



**RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.**  
Sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, Porto  
Capital Social: Euro 25.641.459  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto  
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 508 548 527

## **COMUNICADO**

A RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A. (“Ramada Investimentos”) informa que celebrou, no dia 10 de maio de 2024, um acordo com a 1 Thing Investments, S.A. (“1 Thing”), para a alienação, a esta sociedade, da totalidade das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da subsidiária, integralmente detida, Ramada Aços, S.A. (“Ramada Aços”) e respetivas subsidiárias, a saber, Universal – Afir, S.A., Planfuro Global, S.A., Ramada Solar, Unipessoal, Lda., sociedades detidas diretamente pela Ramada Aços, assim como a Blau Stahl, Unipessoal Lda., detida pela Planfuro Global, S.A..

A 1 Thing é uma sociedade titular de uma participação qualificada correspondente a 10,004% do capital social e dos direitos de voto da Ramada Investimentos e o respetivo Presidente do Conselho de Administração, Senhor Dr. Pedro Borges de Oliveira, é, simultaneamente, administrador da Ramada Investimentos e da Ramada Aços.

Por essa razão, a deliberação do Conselho de Administração da Ramada Investimentos de alienação da Ramada Aços à 1 Thing observou os termos do disposto no número 2 do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, no número 2 do artigo 29.º-S do Código dos Valores Mobiliários e, bem assim, no Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses em vigor na sociedade, tendo merecido o parecer prévio favorável do Conselho Fiscal.

A concretização da transação poderá estar sujeita a notificação prévia à Autoridade da Concorrência, nos termos previstos no regime jurídico da concorrência. Caso se confirme tal sujeição, a transação ficará condicionada à decisão de não oposição daquela entidade. Em qualquer caso estima-se que a sua conclusão ocorra ainda durante o primeiro semestre de 2024.

Mais se informa que esta transação representa um encaixe líquido de custos de transação de, aproximadamente, 70 milhões de Euros (incluindo uma distribuição a realizar antes da transação). A transação tem implícita um múltiplo de Enterprise Value/EBITDA próximo de 7,4x, considerando o EBITDA relativo ao exercício de 2023.

Porto, 12 de maio de 2024